



PORTARIA Nº 71/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 355/2022, QUE DEFINE CALENDÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de definir o expediente das secretarias e dos demais órgãos públicos sediados no Município, o calendário escolar, o agendamento de saúde, social e o expediente do comércio e serviços em geral, para realizarem seu planejamento anual;

RESOLVE:

1º- Fica alterado a Portaria nº 355/2022, que define o calendário com as datas em que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Juquiá, no ano de 2023.

20 de Fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
21 de Fevereiro	Terça-feira	Ponto Facultativo - Carnaval
22 de Fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo até às 13 horas
.....		

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal